

DECRETO Nº 00039/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 331 de 27 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto - SAAE para o exercício de 2013, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
03.01.02.04.122.0021.6.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
339030 - Material de Consumo	12	3.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15	3.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>6.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
03.01.02.17.512.0449.6.006 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37	6.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>6.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 08 de abril de 2013.

**José Carlos Lopes**  
Prefeito de Reduto